001/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Av. Jericoacoara N° 474 - CEP 62598-000 - CNPJ - 69.727.519/0001-72
Telefone: (88) 3669.1142 E-mail camarajijoca@hotmail.com

PARECER

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, após se reunir para, com esteio no artigo 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, deliberar acerca do Projeto de Lei Nº 01/2017 que *"Dispõe sobre a Desconcentração Administrativa, disciplina as contas de gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal 4320, Constituição Estadual e Federal, dando outras providências".*

Após analisar e discutir o projeto, a comissão entendeu que o mesmo se encontra coadunando com as normas aplicáveis, bem como, com o regramento legal aplicável.

Frente à regularidade do Projeto de Lei, ***OPINAMOS*** pelo seguimento do seu trâmite nessa casa.

Plenário da Camara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-Ce.

Em 10 de Janeiro de 2017.

Cleângela Oliveira Sousa

CLEANGELA OLIVEIRA SOUSA
Presidente

JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS
Relator

CLAUDIONOR FRANCISCO DE VASCONCELOS
Membro